



Procedimento concursal em regime de mobilidade a tempo inteiro entre dois órgãos ou serviços, na modalidade de mobilidade na carreira/categoria de Técnico Superior, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado – Gabinete do Associativismo – Divisão de Associativismo, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo

Processo n.º 40/02-009/2023

Ata n.º 01

Definição de Critérios

Aos dezassete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, pelas dez horas, nas instalações da Divisão de Associativismo, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo, sitas na Rua Marquês de Pombal, n.º 116 – 1.º andar, 2520-492, em Peniche, reuniu o júri do procedimento referido em epígrafe, na sequência do Despacho de 13 de julho do Senhor Presidente da Câmara Municipal que determinou a abertura e composição de júri do presente procedimento com os seguintes membros:-----

Presidente: Rui Miguel Matos Cosme Vargas Henriques, Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, em regime de substituição;-----

1.º Vogal efetivo: Ricardo Manuel Antunes Graça, Chefe da Divisão de Associativismo, Cultura, Desporto, Juventude e Turismo;-----

2.º vogal efetiva: Ana Isabel da Silva Rapaz Ramos, Chefe do Núcleo de Formação, Recrutamento e Desenvolvimento, em regime de substituição. -----

Nos termos do Despacho do Senhor Presidente, supramencionado, em caso de ausência ou impedimento, o Presidente do Júri será substituído pelo 1.º vogal efetivo.-----

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos:-----

1. Análise do *Curriculum Vitae*; -----
2. Entrevista exploratória;-----
3. Exclusão dos candidatos. -----

Assim, o Presidente do Júri deu início à reunião.-----

1. Requisitos gerais e específicos: -----

1.1 Os candidatos deverão cumprir, rigorosa e cumulativamente, os requisitos gerais e específicos até à data-limite para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão, a saber:-----

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; -----
- b) Ter 18 anos de idade completos;-----
- c) Não estar inibido para o exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;-----
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;-----
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. -----

1.2 O **nível habilitacional** exigido para o presente procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da LTFP conjugado com o anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, é a titularidade de licenciatura ou de grau académico superior a esta, conforme estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP. -----

1.2.1 Não é possível a substituição da habilitação académica exigida por formação ou experiência profissional.

1.3 Requisitos específicos: Os candidatos têm de ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida na carreira/categoria de Técnico Superior, nas áreas da classificação nacional de área de educação e formação, abaixo identificadas:-----

- 312 - Sociologia e Outros Estudos;-----
- 313 - Ciência Política e Cidadania; -----
- 314 – Economia;-----
- 319 - Ciências Sociais e do Comportamento - programas não classificados noutra área de formação;----
- 345 - Gestão e Administração; -----
- 346 - Secretariado e Trabalho Administrativo; -----
- 347 - Enquadramento na Organização/Empresa. -----

2. Conforme determinado no Despacho de Abertura do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 13 de julho de 2023, a seleção dos candidatos será faseada, da seguinte forma: -----

*“A **seleção dos candidatos** seja efetuada com base na **Análise do Curriculum Vitae (AC)** que será complementada com uma entrevista exploratória baseada nas competências a identificar pelo júri, a qual tem caráter eliminatório. Apenas os candidatos pré-selecionados na análise do Curriculum Vitae, serão contactados para realização da entrevista exploratória.” -----*

2.1 A Análise do Curriculum Vitae (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. -----

2.2 A Entrevista Exploratória (EE) visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, bem como a adequação ao perfil de competências necessário para o posto de trabalho nomeadamente:-----

Competência	Comportamentos associados
1. Orientação para resultados Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas	✓ Estabelece prioridades na sua ação, conseguindo, em regra, centrar-se nas atividades com maior valor para o serviço (atividades-chave). ✓ Compromete-se, em regra, com objetivos exigentes, mas realistas e é perseverante no alcançar das metas definidas. ✓ Realiza com empenho e rigor as tarefas ou projetos que lhe são distribuídos. ✓ Gere adequadamente o seu tempo de trabalho, preocupando-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades.
2. Orientação para o serviço público Capacidade para integrar no exercício da sua atividade os valores éticos e deontológicos do serviço público e do setor concreto em que se insere, prestando um serviço de qualidade orientado para o cidadão.	✓ Demonstra compromisso pessoal com os valores e princípios éticos do serviço público através dos seus atos. ✓ Identifica claramente os utentes do serviço e as suas necessidades e presta um serviço adequado, com respeito pelos valores da transparência, integridade e imparcialidade. ✓ Mostra-se disponível para com os utilizadores do serviço (internos e externos) e procura responder às suas solicitações. ✓ No desempenho das suas atividades trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos, respeitando os princípios da neutralidade e da igualdade.



Handwritten signature and initials.

Competência	Comportamentos associados
3. Planeamento e organização Capacidade para programar, organizar e controlar a sua atividade e projetos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.	✓ Em regra, é sistemático e cuidadoso na preparação e planeamento das suas tarefas e atividades. ✓ Planeia e organiza as atividades e projetos que lhe são distribuídos, de acordo com os recursos que tem à sua disposição. ✓ Realiza as suas atividades segundo as prioridades definidas e dentro dos prazos previstos. ✓ Reavalia frequentemente o seu plano de trabalho e ajusta-o às alterações imprevistas, introduzindo as correções consideradas necessárias.
4. Análise da informação e do sentido crítico Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico.	✓ Analisa de forma crítica e lógica a informação necessária à realização da sua atividade ou como suporte à tomada de decisão. ✓ Perante um problema analisa os dados, pondera as diversas alternativas de resposta e propõe soluções em tempo considerado útil. ✓ Prepara-se antecipadamente quando tem que enfrentar situações ou trabalhos de especial complexidade técnica, procurando informação e estudando os assuntos em causa. ✓ Fundamenta ideias e pontos de vista com base em recolha de informação, compara dados de diferentes fontes e identifica a informação relevante para a sua atividade ou a de outros.
5. Conhecimentos especializados e experiência Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.	✓ Possui os conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada. ✓ Detém experiência profissional que permite resolver questões profissionais complexas. ✓ Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas. ✓ Utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade
6. Adaptação e melhoria contínua Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar no desenvolvimento e atualização técnica.	✓ Reage de forma positiva às mudanças, adaptando-se a novos contextos profissionais e mantendo um desempenho eficiente. ✓ Encara a diversidade de tarefas como uma oportunidade de evolução e desenvolvimento profissional. ✓ Reconhece habitualmente os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento e age no sentido da sua melhoria. ✓ Mantém-se atualizado através da pesquisa de informação e de ações de formação de reconhecido interesse para o serviço.



Competência	Comportamentos associados
7. Iniciativa e autonomia Capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia a dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.	✓ Tem habitualmente uma postura ativa e dinâmica, respondendo às solicitações e desafios profissionais. ✓ Concretiza de forma autónoma e diligente as atividades que lhe são atribuídas. ✓ Toma a iniciativa para a resolução de problemas que surgem no âmbito da sua atividade. ✓ Procura soluções alternativas para a resolução dos problemas profissionais.
8. Otimização de recursos Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficiente e de propor ou implementar medidas de otimização e redução de custos de funcionamento.	✓ Preocupa-se, em regra, com a implementação de procedimentos e rotinas no sentido de um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. ✓ Implementa procedimentos, a nível da sua atividade individual, no sentido da redução de desperdícios e de gastos supérfluos. ✓ Propõe medidas de racionalização, simplificação e automatização de processos e procedimentos, com vista a melhorar a produtividade dos serviços e a reduzir custos. ✓ Utiliza os recursos, materiais e equipamentos necessários à realização das suas tarefas de forma adequada, zelando pela sua manutenção e respeitando as condições de segurança.
9. Responsabilidade e compromisso com o serviço Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente.	✓ Reconhece o seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos do serviço e responde às solicitações que, no âmbito do seu posto de trabalho, lhe são colocadas. ✓ Em regra, responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais. ✓ É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões. ✓ Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço.
10. Relacionamento interpessoal Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.	✓ Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço. ✓ Trabalha com pessoas com diferentes características. ✓ Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros. ✓ Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se adequadamente em vários contextos socioprofissionais.



Competência	Comportamentos associados
11. Comunicação Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros.	✓ Expressa-se oralmente e por escrito com clareza, fluência e precisão. ✓ Adapta o discurso e a linguagem aos diversos tipos de interlocutores. ✓ É normalmente assertivo na exposição das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros. ✓ Demonstra respeito pelas opiniões alheias ouvindo-as com atenção e valorizando-as.
12. Trabalho de equipa e cooperação Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa.	✓ Integra-se bem em equipas de constituição variada, dentro e fora do seu contexto habitual de trabalho. ✓ Tem habitualmente um papel ativo e cooperante nas equipas e grupos de trabalho em que participa. ✓ Partilha informações e conhecimentos com os colegas e disponibiliza-se para os apoiar quando solicitado. ✓ Contribui para o desenvolvimento ou manutenção de um bom ambiente de trabalho e fortalecimento do espírito de grupo.
13. Tolerância à pressão e contrariedades Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.	✓ Mantém-se, em regra, produtivo mesmo em ambiente de pressão. ✓ Perante situações difíceis mantém normalmente o controlo emocional e discernimento profissional. ✓ Gere de forma equilibrada as exigências profissionais e pessoais. ✓ Aceita as críticas e contrariedades.

A entrevista exploratória terá a duração não superior a 30 minutos e a classificação será apurada através do cálculo da média aritmética simples.-----

3. Exclusão dos candidatos: o júri deliberou que serão excluídos do procedimento os candidatos que não preencham os requisitos gerais e específicos, que não apresentem os documentos exigíveis quer comprovativos dos requisitos quer de formalização da candidatura e, ainda, que não compareçam na EE ou que desistam por escrito da sua candidatura.-----

4. Notificações aos candidatos: o júri delibera que as notificações a enviar aos candidatos, sejam realizadas pelo Núcleo de Formação, Recrutamento e Desenvolvimento (NFRD). -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

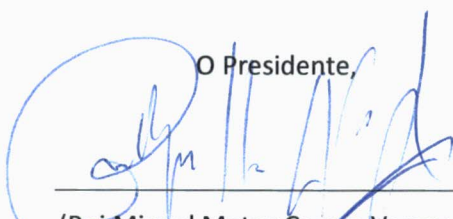
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.-----

O Júri do Procedimento Concursal

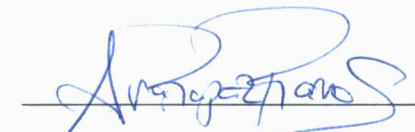
O Presidente,

O 1.º Vogal efetivo,

A 2.ª Vogal efetiva,


(Rui Miguel Matos Cosme Vargas
Henriques)


(Ricardo Manuel Antunes Graça)


(Ana Isabel da Silva Rapaz Ramos)